



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 873/2006

Súmula: Declara de utilidade pública o CONSEG, Conselho Comunitário de Segurança de Vitorino-Pr e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Vitorino-Pr, com sede na Rua Lehmann s/n, Município de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CGCMF sob nº 07.775.381/0001-20.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2006.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

